



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2021/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/CMSR/2021

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DE 2021, CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho, **Vereador Uilson Henrique de Oliveira** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Cargo, em especial, as previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais Legislação em vigor.

CONSIDERANDO, a faculdade emanada pelo **Art. 4º**, da Lei Municipal nº **753/2020**, de **18/12/2020**, Lei Orçamentária Anual que autorizou o Legislativo suplementar o orçamento vigente até o limite de **30% (trinta por cento)**, conforme consta do diploma legal, *verbis*:

“Art. 4º - Durante a execução orçamentária de 2021, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 30% (trinta por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos.”

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do Orçamento da Câmara Municipal, para o mês de **maio**, exercício de 2021, no valor de **R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, conforme adiante discriminado:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.01.02.01.031.0001.2003 - Manutenção Atividades do Corpo Legislativo 33901400 - Diárias Pessoa Cível	14	100	5.000,00
01.01.03.01.031.0001.2006 - Manut. Ativ. C/Recep., Homenagens e Festividades 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	29	100	2.000,00
01.01.05.01.031.0001.2010 - Manutenção Atividades Departamento Legislativo 33901400 - Diárias Pessoa Cível	48	100	1.000,00
01.01.05.01.031.0001.2010 - Manutenção Atividades Departamento Legislativo 33903000 - Material de Consumo	49	100	20.000,00
01.01.05.01.031.0001.2010 - Manutenção Atividades Departamento Legislativo 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	52	100	7.000,00
Total:			35.000,00

ART. 2º- Como fonte para Abertura do Crédito supra, serão utilizados recursos de anulação parcial no valor de **R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, no seguinte programa de trabalho do orçamento de **2021** – Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

BIÊNIO 2021/2022

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.01.03.01.031.0001.2008 - Manut. Ativ. Consultoria Contábil, Financeira e Rec. Humanos 33903500 - Serviços de Consultoria	38	100	1.000,00
01.01.02.01.031.0001.2004 - Manut. Atividades da Assessoria Jurídica 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	23	100	2.000,00
01.01.01.01.031.0001.2002 - Manutenção Atividades da Assessoria Parlamentar 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	9	100	5.000,00
01.01.03.01.031.0001.2008 - Manut. Ativ. Consultoria Contábil, Financeira e Rec. Humanos 33903500 - Serviços de Consultoria	38	100	7.000,00
01.01.02.01.031.0001.2003 - Manutenção Atividades do Corpo Legislativo 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	12	100	20.000,00
Total:			35.000,00

ART. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º- REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santana do Riacho, 27 de maio de 2021.

Ver. Uilson Henrique da Cruz
Presidente da Câmara Municipal